



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 50/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GEX213 Matemática C, ofertado pelo curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Edson Luís Grando Filho**, matrícula 1915302040, Processo nº 23205.000935/2019-11, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Bárbara Cristina Pasa	1795625	Presidente
Adriana Richit	1758596	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação